



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT/BA

CNPJ 02.375.913/0004-60


JUSTIFICATIVA DO REGIME DE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Comissão Pastoral da Terra -CPT Centro-Oeste, entidade executora do Apoio ao Coletivo de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Rio Corrente - PPP- ECOS, GEF 7 - Edital: Edital 36 - GEF 7, que tem como finalidade o apoio ao Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Rio Corrente, que engloba 14 associações/territórios de Fundos e Fechos de Pasto.

Por meio deste justificamos a ausência de alguns comprovantes de pagamentos, referentes às notas fiscais pagas diretamente pelos agentes da CPT. Esclarecemos que a CPT adota o regime de adiantamento ou reembolso de recursos financeiros para que os agentes possam realizar as despesas e atividades nas bases dos Núcleos de atuação. Prestando contas após a execução com a apresentação das notas fiscais e listas de frequência das atividades quando é o caso.

Isso acontece devido ao fato de termos um único escritório em Salvador, que atende toda demanda da CPT - Bahia, não tendo condições de realizar todos os pagamentos pelo escritório, que tem carência de recursos humanos. Durante reuniões presenciais com representantes do ISPN explicamos esta condição da CPT.

Esse regime adotado até o momento não causa nenhum prejuízo aos projetos e tem possibilitado o cumprimento dos compromissos nas bases, praticidade, confiança e eficiência na execução dos projetos.


Julita Rosa de Abreu Carvalho
Coordenadora do Projeto GEF

Santa Maria da Vitória, 05 de maio de 2025.